



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ -
ADPEC

DATA DE ENTREGA

17/05/2017

EMENTA:

"Sugere Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa, a fim de debater a realização, implantação e expansão dos plantões das Defensorias Públicas em todo o Brasil".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 98/2017
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará - ADPEC.

CNPJ: 00.726.640/0001-83

Tipos de Entidades: (☒) Associação (☐) Federação (☐) Sindicato
(☐) ONG (☐) Confederação (☐) Outros (☐)

Endereço: Av. Santos Dumont, 5753 – sala 1202 - Papicu

Cidade: Fortaleza **Estado:** CE

Fone/Fax: (85) 3265-8213/99963-0044/99991-5077

Correio-eletrônico: secretaria@adpec.org.br/www.adpec.org.br

Responsáveis: Ana Carolina Neiva G.F. Gomes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 17 de maio de 2017.


Kátia da Consolação dos Santos
Secretária-Executiva



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ



Ofício 017/2017

Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Excelentíssima Senhora Secretária,

CONSIDERANDO a obrigação constitucional da Defensoria Pública de conferir **ACESSO À JUSTIÇA** aos cidadãos hipossuficientes e as suas conseqüentes prerrogativas (vg. Constituição Federal, Lei Orgânica da Defensoria Pública e Lei da Ação Civil Pública).

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar 171/2016 do Estado do Ceará que instituiu, entre outros avanços, a criação do plantão da Defensoria Pública nos finais de semana.

CONSIDERANDO a perspectiva de articulação social positiva em prol da efetivação de uma sociedade livre, justa e solidária (CF, art. 3º).

Solicitamos, através deste, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão Legislativa Participativa, a fim de debater sobre a realização, implantação e expansão dos plantões das Defensorias Públicas em todo o Brasil, objetivando uma melhor prestação do serviço à população.

Sem mais, renovamos-lhe protestos de elevada consideração e apreço.


Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes
Presidente – Biênio 2017/2018

Exma. Sra.
Kátia Santos
Secretária Executiva da Comissão Legislativa Participativa da Câmara dos Deputados Federais